

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00683 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 8.541.684,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3816	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.905.000,00
4032	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.136.324,00
4210	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	500.360,00
TOTAL		8.541.684,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3816				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Suplementação	4441	1.500.1002	5.905.000,00
28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3341	1.500.1002	5.905.000,00
TOTAL DO PROCESSO										5.905.000,00
PROCESSO : 4032				ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	36.324,00
04	122	036	2004	Manutenção de gabinetes	9900	F	Anulação	4471	1.501.0100	36.324,00
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	1.700.000,00
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	2.100.000,00
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	400.000,00

TOTAL DO PROCESSO

2.136.324,00

PROCESSO : 4210

ÓRGÃO : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	501	2599	Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado	0600	F	Suplementação	3390	1.759.0000	500.360,00
04	122	501	2599	Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado	0600	F	Anulação	4490	1.759.0000	500.360,00

Meta Física Ajustada Neste Processo

Imóveis públicos de propriedade do estado de Mato Grosso regularizados (Percentual)

1,00

TOTAL DO PROCESSO

500.360,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).